



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Edital n.º 042/2026 – PRE/UFSM**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROEXT-PG UFSM Além do Arco 2024  
FOMENTO À EXTENSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação *Gestão das Organizações Públicas*, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), abre processo seletivo para novas/os bolsistas de graduação e pós-graduação para atuarem no Programa Sumo Educacional vinculado ao Programa UFSM Além do Arco - PROEXT-PG.

**1 DAS VAGAS**

- 1.1 **Uma (01) bolsa** destinada a estudantes de **graduação**, *preferencialmente dos cursos de Economia, Administração ou Ciências Contábeis*, para atuar em produção de conteúdo e atividades de educação financeira nas escolas.
- 1.2 **Uma (01) bolsa** destinada a estudantes de **pós-graduação** *preferencialmente dos cursos de Economia e Desenvolvimento, Gestão das Organizações Públicas e Tecnologias Educacionais em Rede*, para atuar em produção de conteúdo e atividades de educação financeira nas escolas.

**2 DA BOLSA**

- 2.1 Bolsa mensal no valor de **R\$700,00** para graduação e **R\$ 950,00** para pós-graduação. O período de vigência da bolsa é de até cinco meses (até agosto 2026).
- 2.2 É necessário que a/o estudante tenha **20 horas semanais** disponíveis para a bolsa, nos turnos manhã e/ou tarde, no modo *presencial*.

**3 DO CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
<b>25/03/2026</b>	Publicação do Edital

<b>25 a 28/03/2026</b>	Período de inscrições
<b>30/03/2026</b>	Entrevistas
<b>31/03/2026</b>	Resultado preliminar
<b>01/04/2023</b>	Período de recursos
<b>02/04/2023</b>	Resultado final
<b>05/04/2026</b>	Início das atividades

#### **4 DA SELEÇÃO**

4.1 Análise de currículo;

4.2 Entrevista.

#### **5 DAS ATRIBUIÇÕES DA/O BOLSISTA DE GRADUAÇÃO**

5.1 Produção de produção de conteúdo e atividades de educação financeira nas escolas.

5.2 Participação em eventos

5.3 Ser proativo (sugerir pautas, entrar em contato com as fontes, etc.);

#### **6 DAS ATRIBUIÇÕES DA/O BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

6.1 Produção de produção de conteúdo e atividades de educação financeira nas escolas.

6.2 Participação em eventos

6.3 Ser proativo (sugerir pautas, entrar em contato com as fontes, etc.);

#### **7 DAS INSCRIÇÕES**

7.1 Envio da ficha de cadastro do bolsista (ANEXO A) para o email: [kalinca.becker@ufsm.br](mailto:kalinca.becker@ufsm.br)

7.2 Envio do *currículo lattes* para o email [kalinca.becker@ufsm.br](mailto:kalinca.becker@ufsm.br)

7.3 A/O candidata/o à vaga deve informar seus dados pessoais e anexar seu currículo. Serão aceitas inscrições até às 23h59min do dia 28 de março de 2026.

*Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail [kalinca.becker@ufsm.br](mailto:kalinca.becker@ufsm.br)*

Santa Maria, 25 de março de 2026.

**Kalinca Léia Becker**

Coordenador do Projeto Sumo Educacional  
vinculado ao Programa UFSM Além do Arco

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador/a:**

Nome da/o aluna/o:

Matrícula:

Curso:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Obs.: a conta deverá ser do tipo **corrente e** a/o estudante deverá ser a/o **titular** da conta (não permitido conta conjunta).

**Trabalha na área do projeto ou atua ou já atuou em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					